



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.606 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2016:

CALENDÁRIO DO ANO DE 2016

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	27	Quarta-feira
Fevereiro	24	Quarta-feira
Março	23	Quarta-feira
Abril	27	Quarta-feira
Maiο	25	Quarta-feira
Junho	29	Quarta-feira
Julho	27	Quarta-feira
Agosto	26	Sexta-feira
Setembro	28	Quarta-feira
Outubro	26	Quarta-feira
Novembro	25	Sexta-feira
Dezembro	23	Sexta-feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - junho	29	Quarta-feira
2º parcela - dezembro	16	Sexta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretária Municipal de Fazenda (interino)

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração
interino